



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **PORTARIA 1049/2017**

***“Dispõe sobre designação do secretário de Educação para movimentação de contas no Banco do Brasil e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Teixeira, **11.612-2/12.046-4/12.162-2/12.350-1/12676-4/12748-5/13.960-2/14.635-8/15060-6/15094-0/15121-1/15.330-3/15.344-3/15.670-1/15.681-7/15766-6/16.061-X/16.375-9/16.537-9/5.476-3/7.929-4/8.755-6/10798-0/8.711-4** vinculadas ao CNPJ :18134.056/0001-02, e os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO**, portador do CPF 844.542.026-72 aos Secretários Municipais **CRISTINA DOS SANTOS RIBAS** portadora do CPF 048.576.576-43 e **MAX RICARDO MACEDO** portador do CPF 037.580.886-82.

Disponer que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para : EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES , RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS , ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES , BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE E POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRASFERÊNCIAS , EXCETO POR MEIO ELETRONICOS, CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRASNFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, E ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 1º de janeiro de 2017

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável